



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quarta-feira, 19 de julho de 2017

Ano VII - Edição nº 00592 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
998352249970D75341536028CD57B65F

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 031/2017.
- DECRETO Nº 103, DE 18 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO Nº 0000096/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO Nº 104, DE 19 DE JULHO DE 2017.
- EDITAL Nº 03 - Informa sobre a realização da I Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual 2018/2021.  
EDITAL Nº 04 - Informa sobre a realização da II Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual 2018/2021.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017  
PARA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cordeiros, torna público que no dia 19 de junho de 2017 às 14:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA, realizou a Licitação Pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO, **Objeto:** Constitui objeto desta Licitação, A aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cordeiros, não havendo nenhum interessado tomando-a DESERTA.

Cordeiros – BA, 19 de Junho de 2017

JAIRMAR MAIA DA SILVA  
Pregoeiro

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017  
PARA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cordeiros, torna público que no dia 31 de Julho de 2017 às 10:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA., realizará Licitação Pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO, **Objeto:** Constitui objeto desta Licitação, A aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cordeiros de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial., tipo Menor Preço por Lote. Informações: Jairmar Maia da Silva – pregoeiro.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados em meio eletrônico na página <http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>, pelo e-mail [setor.licitacao.pmc@gmail.com](mailto:setor.licitacao.pmc@gmail.com) ou impresso, no dia 18 de julho de 2017, no endereço acima, horário de atendimento das 08:00 às 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Cordeiros – BA, 17 de Julho de 2017

JAIRMAR MAIA DA SILVA  
Pregoeiro

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 103, DE 18 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros/Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros, a realizar-se nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros é etapa integrante das Conferências Estadual e Nacional de Assistência Social e realizará seus trabalhos a partir do tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 3º. Na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros serão discutidos os seguintes eixos:

- EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.
- EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 4º. A 9ª Conferência Municipal de Cordeiros será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela comissão organizadora.

Art. 5º. Fica a Presidente do Conselho de Assistência Social Silvina Francisca de Sousa e a Secretária Dlacimá Alves Meira Luz, autorizadas a:

- I – Aprovar e fazer publicar o Regulamento da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros, após apreciação pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- II – Exercer a coordenação executiva da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cordeiros; e
- III – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de julho de 2017.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

*Silvina Francisca de Souza Silva*

SILVINA FRANCISCA DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000096/2017**  
**JUNHO / 2017**

DECRETO Nº 0000096/2017, 01 de junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

|   |               |                   |
|---|---------------|-------------------|
| 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |               |                   |
| 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE                                 |               |                   |
| 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA                    | Fonte: 610200 | 700,00            |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>700,00</b>     |
| 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE                       |               |                   |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                 | Fonte: 091400 | 57.000,00         |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   | Fonte: 091400 | 29.350,00         |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | Fonte: 091400 | 55.460,00         |
| 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | Fonte: 091400 | 4.000,00          |
| 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS               | Fonte: 091400 | 1.200,00          |
| 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | Fonte: 091400 | 17.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>164.010,00</b> |
| 2.097 - PROGRAMA NASF   |               |                   |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   | Fonte: 091400 | 4.790,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>4.790,00</b>   |
| 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE       |               |                   |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   | Fonte: 091400 | 8.000,00          |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   | Fonte: 610200 | 5.500,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>13.500,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>   |               | <b>183.000,00</b> |
| 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO                        |               |                   |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                         |               |                   |
| 33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL   | Fonte: 010000 | 1.000,00          |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   | Fonte: 010000 | 90.799,17         |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | Fonte: 010000 | 6.670,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>98.469,17</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>   |               | <b>98.469,17</b>  |
| 0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                          |               |                   |
| 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                           |               |                   |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | Fonte: 010000 | 2.000,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>2.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade</b>   |               | <b>2.000,00</b>   |
| 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   |               |                   |
| 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                              |               |                   |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | Fonte: 720400 | 3.978,00          |
| 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | Fonte: 720400 | 17.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>20.978,00</b>  |
| 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS                                 |               |                   |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | Fonte: 091500 | 1.315,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>1.315,00</b>   |
| 2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE   |               |                   |
| 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | Fonte: 091500 | 32.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>32.000,00</b>  |
| 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40% |               |                   |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | Fonte: 721900 | 12.500,00         |
| 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | Fonte: 721900 | 4.000,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>16.500,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>   |               | <b>70.793,00</b>  |
| 0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE   |               |                   |
| 2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES                              |               |                   |
| 33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL   | Fonte: 010000 | 200,00            |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>200,00</b>     |
| <b>Total da Unidade</b>   |               | <b>200,00</b>     |
| 0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS                           |               |                   |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS      |               |                   |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   | Fonte: 914200 | 12.675,88         |

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000096/2017**  
**JUNHO / 2017**

|  |               |                   |
|--|---------------|-------------------|
| 0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS  |               |                   |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS                   |               |                   |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                             | Fonte: 010000 | 48.420,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>61.095,48</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>  |               | <b>61.095,48</b>  |
| 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |               |                   |
| 2.008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)                                 |               |                   |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  | Fonte: 092900 | 33.012,02         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>33.012,02</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>  |               | <b>33.012,02</b>  |
| 0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER   |               |                   |
| 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER |               |                   |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  | Fonte: 010000 | 3.250,33          |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                             | Fonte: 011000 | 2.180,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>5.430,33</b>   |
| <b>Total da Unidade</b>  |               | <b>5.430,33</b>   |
| 0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO   |               |                   |
| 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  |               |                   |
| 31909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)                         | Fonte: 010000 | 4.000,00          |
| 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA                                 | Fonte: 010000 | 25.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>29.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>  |               | <b>29.000,00</b>  |
| <b>Total</b>   |               | <b>483.000,00</b> |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

## Dotações Anuladas

|   |               |                   |
|---|---------------|-------------------|
| 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |               |                   |
| 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE                                   |               |                   |
| 31909200000 - DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)              | Fonte: 610200 | 5.500,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>5.500,00</b>   |
| 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE                              |               |                   |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | Fonte: 610200 | 450,00            |
| 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fonte: 610200 | 250,00            |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>700,00</b>     |
| 1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE |               |                   |
| 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  | Fonte: 610200 | 200,00            |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>200,00</b>     |
| 2.007 - MANUTENÇÃO DO PMAQ  |               |                   |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO                              | Fonte: 091400 | 4.000,00          |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                   | Fonte: 091400 | 12.716,33         |
| 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                     | Fonte: 091400 | 45.460,00         |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   | Fonte: 091400 | 2.000,00          |
| 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA           | Fonte: 091400 | 4.000,00          |
| 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                | Fonte: 091400 | 5.200,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>73.376,33</b>  |
| 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF                 |               |                   |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   | Fonte: 091400 | 57.000,00         |
| 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                | Fonte: 091400 | 6.433,67          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>63.433,67</b>  |
| 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS            |               |                   |
| 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | Fonte: 091400 | 1.790,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>1.790,00</b>   |
| 2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL  |               |                   |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                   | Fonte: 091400 | 14.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>14.000,00</b>  |
| 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE         |               |                   |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                  | Fonte: 091400 | 24.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>24.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>   |               | <b>183.000,00</b> |
| 0301 - GABINETE DO PREFEITO   |               |                   |
| 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                                  |               |                   |
| 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                            | Fonte: 010000 | 14.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>   |               | <b>14.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>   |               | <b>14.000,00</b>  |
| 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                     |               |                   |



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

|   |  |
|---|--|
|  | <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b><br/> <b>CONSOLIDADO</b><br/> <b>BAHIA</b><br/> <b>13.694.468/0001-75</b><br/> <b>Decreto Nº 0000096/2017</b><br/> <b>JUNHO / 2017</b></p> |
|---|--|

|  |               |                   |
|--|---------------|-------------------|
| 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |               |                   |
| 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |               |                   |
| 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                       | Fonte: 720400 | 14.000,00         |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fonte: 710100 | 17.000,00         |
| 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       | Fonte: 710100 | 25.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>56.000,00</b>  |
| 2.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA                                      |               |                   |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  | Fonte: 091500 | 11.500,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>11.500,00</b>  |
| 1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES                          |               |                   |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fonte: 892200 | 17.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>17.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>  |               | <b>84.500,00</b>  |
| 0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE  |               |                   |
| 2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES   |               |                   |
| 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Fonte: 010000 | 36.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>36.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>  |               | <b>36.000,00</b>  |
| 0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS  |               |                   |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS                   |               |                   |
| 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | Fonte: 010000 | 14.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>14.000,00</b>  |
| 1.008 - DRENAGEM DE VIAS E ENCOSTAS  |               |                   |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | Fonte: 892400 | 68.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>68.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>  |               | <b>82.000,00</b>  |
| 0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER   |               |                   |
| 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER |               |                   |
| 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | Fonte: 011000 | 40.500,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>40.500,00</b>  |
| 2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE   |               |                   |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  | Fonte: 010000 | 23.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>23.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>  |               | <b>63.500,00</b>  |
| 0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO   |               |                   |
| 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  |               |                   |
| 44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | Fonte: 010000 | 20.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b>  |               | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>  |               | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Total</b>   |               | <b>483.000,00</b> |

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

\_\_\_\_\_  
 Delci Alves Luz  
 Prefeito

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 104, DE 19 DE JULHO DE 2017.

**“Nomeia Secretário Municipal de Finanças para fins de representação junto às instituições financeiras e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, DELCI ALVES LUZ, inscrito no CPF nº 894.360.085-20, e RG nº 08029071-05, no uso de suas atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas da Prefeitura Municipal de Cordeiros e demais operações financeiras,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. Lindauro Pereira da Silva, portador do RG nº: 2562838 e do CPF nº: 447.799.925-91, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças deste município.

**Art. 2º.** Ficará o Secretário ora nomeado, juntamente com o Prefeito Municipal, responsável pela movimentação financeira da seguinte conta:

I. CONTA CORRENTE PJ CO 28.073-9 1 01 1048-0

**Art. 3º.** Fica delegado ao Secretário, ora citado e ao Prefeito Municipal os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivados;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 4º. Ficam o Secretário ora nomeado e o Prefeito Municipal, responsável pela representação junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 19 de julho de 2017.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EDITAL Nº 03, DE 19 DE JULHO DE 2017.

### Informa sobre a realização da I Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual 2018/2021.

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Bahia, Delci Alves Luz, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, faz saber a todos quantos possam interessar, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52, Centro, nesta cidade, no dia 19 de julho do corrente ano, com início às 19 horas, a I AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração do Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios de 2018 a 2021. Assim, fica toda a comunidade cordeirense convidada a participar desta Audiência Pública.

Cordeiros/Ba, 19 de julho de 2017.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO DE CORDEIROS**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EDITAL Nº 04, DE 19 DE JULHO DE 2017.

### Informa sobre a realização da II Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual 2018/2021.

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Bahia, Delci Alves Luz, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, faz saber a todos quantos possam interessar, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52, Centro, nesta cidade, no dia 21 de julho do corrente ano, com início às 08:30 horas, a **II AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração do Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios de 2018 a 2021. Assim, fica toda a comunidade cordeirense convidada a participar desta Audiência Pública.

Cordeiros/Ba, 19 de julho de 2017.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO DE CORDEIROS**

